



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

HOMOLOGAÇÃO DA LISTA PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES
PROFESSOR VISITANTE
EDITAL Nº 11, DE 11 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS VIAMÃO*, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº. 8.745/93 resolve HOMOLOGAR as inscrições do Processo Seletivo Simplificado, destinado à seleção e à posterior contratação, por tempo determinado, de PROFESSOR VISITANTE para o Projeto de Implantação da Especialização em Rede em Administração Pública no IFRS.

Art. 1º Quadro da situação das inscrições:

NOME DO CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
CIBELE CHERON	NÃO HOMOLOGADA	Não atendeu item 4.6.5 conforme Edital
EDUARDO RECH	HOMOLOGADA	
GABRIEL ROBERTO DELLACASA LEVRINI	HOMOLOGADA	
LUCIANA APARECIDA BARBIERI DA ROSA	HOMOLOGADA	
RAFAEL CESAR ILHA PINTO	HOMOLOGADA	

Art. 2º Conforme subitem i do item 9.1 do Edital, o candidato poderá interpor recurso mediante exposição fundamentada e documentada, referente ao resultado preliminar, impreterivelmente **até às 18h do dia 24/05/2022** conforme estabelecido no cronograma do presente edital.

Art. 3º Os recursos deverão ter como objeto exclusivamente irregularidades na observância dos critérios deste Edital. Serão interpostos mediante formulário próprio, disponível para preenchimento e envio no link: <https://forms.gle/yVmps1tVToffi9oa7>, conforme modelo constante do Anexo VII do Edital.

Art. 4º O documento deverá apresentar redação clara, apontar a irregularidade identificada pelo candidato e a justificativa fundamentada para a interposição do recurso.

Viamão-RS, 23 de maio de 2022.

*

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor-Geral do *Campus Viamão* do IFRS

* O documento original encontra-se assinado e arquivado no gabinete da Direção-Geral.